



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 260/2009.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Adjunto – Nível 03 – CLÉLIA MÁRCIA CAVALCANTI DA ROCHA, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 257/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010553/2009, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de setembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, à Docente CLÉLIA MÁRCIA CAVALCANTI DA ROCHA, do Departamento de Biologia desta Universidade, referente ao interstício de 10 de março de 2007 à 09 de março de 2009, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 2 de setembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =